



PODE EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE é uma instituição sem fins lucrativos que foi fundada em data de 26 de junho/2018 e iniciou em maio/2019 suas atividades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes. Está inscrita no CNPJ sob nº 30.986.094/0001-80, e possui sede nesta cidade de Criciúma/SC, à rua Artur Bernardes, 905, Loteamento Anita Garibaldi, Bairro Fábio Silva, CEP:88.803-342, com efetivo e contínuo funcionamento desde a data de maio/2019, até o presente momento. A instituição não remunera os cargos de diretoria ou conselho e não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas, no exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, conforme devidamente expresso em seu estatuto social. A nominata da Diretoria Executiva em exercício no presente momento é descrita abaixo:

Presidente: ALMERINDA TEREZA BIANCA BEZ BATTI DIAS

Vice Presidente: Cargo Vacante (Almerinda Tereza Bianca Bez Batt Dias assumiu a presidência devido afastamento do presidente anterior José Moreno).

Primeira Secretária: Rosilane Regina Mendes

Segunda Secretária: Hilda Depiné Custódio

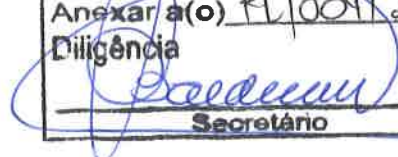
Primeiro: Antônio Carlos Martins

Segundo: Cargo Vacante (Antônio Carlos Martins), assumiu como 1º tesoureiro devido afastamento da 1ª tesoureira (Vanice Costa Cechella)

Com início da gestão na data de 26/06/2020 e término em 25/06/2022.

Criciúma (SC), 25 de Maio de 2022.

Bruno Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Prefeitura Municipal de Criciúma

Lido no Expediente	
0592	Sessão de 01/06/22
Anexar a(o)	PL 001/22
Diligência	
	
Secretário	



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DA
CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NO
ANO DE 2021**



A CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE é uma associação civil de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial, fundada oficialmente em 29 de junho de 2018.

Tem por finalidade, o atendimento a crianças, adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, bem como o grupo familiar e comunitário. Contamos com o atendimento de 50 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 á 17 anos inseridos no SCFV (Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo)

DADOS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS e PROJETOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos

-Objetivo Geral:

Contribuir para o protagonismo de crianças e adolescentes considerando suas histórias de vida e singularidades, por meio de atividades que despertem suas competências, promovam a vivência de valores e integrem a família, prevenindo ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

-Objetivos Específicos:

- Propiciar aos usuários um espaço de referência para o convívio coletivo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos;
- Contribuir para o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, refletindo sobre valores éticos e favorecendo a formação cidadã;
- Promover o brincar, de forma criativa e prazerosa, por meio de brincadeiras, jogos recreativos e pedagógicos;



- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida, prevenindo situações de fragilidade social.
- Promover acesso a benefícios, serviços socioassistenciais e aos demais serviços setoriais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social e para o usufruto de direitos.

Histórico do Serviço, Programa e Projetos na Instituição:

Constitui-se em um serviço contínuo de formação para a cidadania, participação e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, sempre buscando o fortalecimento e a convivência familiar e comunitária, visando à garantia de direitos sociais.

As intervenções foram pautadas em experiências lúdicas, culturais e artísticas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades contribuirão para prevenir o isolamento, situações de violação de direitos e para ressignificar vivências prejudiciais ao desenvolvimento integral, bem como propiciar experiências favorecedoras de sociabilidades e a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e suas famílias.

- Encaminhadas pelos serviços da proteção social especial;
- Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e famílias de programas de transferência de renda;
- Que vivenciam situações de fragilização de vínculos;
- Vinculados a programas de combate à violência, ao abuso e à exploração sexual e do trabalho infantil.

A. Almeida



Capacidade de atendimento: 50 usuários

Infraestrutura:

Espaço Físico	Quantidade de Salas
Recepção	1
Sala da equipe técnica de referência	1
Sala da administração	1
Refeitório	1
Cozinha	1
Salas de atividades e oficinas	2
Banheiros	4

Origem do Recurso financeiro:

Recursos próprios oriundos de mensalidade dos associados, doações, realização de eventos e pedágios, projetos submetidos e parcerias firmadas com instituições privadas.

Parcerias Realizadas para o Desenvolvimento das Atividades:

Neste Ano de 2021, contou-se com o importante papel de voluntários (conforme a Lei do Voluntariado, nº 9.608, de 18/02/98) para o desenvolvimento das oficinas no serviço ofertado, bem como em outras atividades.

Oficinas – voluntários	- Higiene bucal - Alimentação saudável - Valorização da vida - Circo
Serviços diversos	- Manutenção - Limpeza em geral - Administrativo
Estagiários	Área Serviço Social - Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi
Profissionais voluntários	- Nutricionista – Franciele Petterle CRN10 7307P - Psicóloga - Maria Aparecida Anastácio de Barcelos - CRP 12/06828
Alimentos	Supermercado Angeloni
Material pedagógico	Semana Acadêmicos cursos de Tecnologia em gestão da Unesc

	▪ LBV - Legião da Boa Vontade com parceria para entrega dos kits pedagógicos
Material de limpeza	▪ Doações diversas de pessoas físicas
Material pedagógico e esportivo	▪ Semana Acadêmicos cursos de Tecnologia em gestão da Unesc
Valores em espécie	▪ Diversas pessoas físicas e Semana Acadêmica cursos de Tecnologia em gestão da Unesc
Assistência Carro da Instituição	▪ Renovacar ▪ De Moliner Corretora de Seguro
Equipamentos	▪ Semana Acadêmicos cursos de Tecnologia em gestão da Unesc
Projetos	▪ CMDCA – aquisição de notebooks para oficina de informática ▪ Edital Sicredi – aquisição data show ▪ Edital Sicredi – contratação de facilitador para oficina de informática, por período de 4 meses.

Cabe ressaltar que as parcerias acima foram as principais, a Casa da infância contou também com contribuições pontuais de pessoas físicas.

Horário de atendimento:

A Instituição atendeu, em 2021, em cinco períodos distintos no decorrer da semana: Logo no início do ano a Instituição retornou com todas as oficinas do serviço de convivência seguinte os protocolos de biossegurança e capacidade pandêmica da Casa.

Segundas-feiras das 08:00 às 12:00 horas	Atendimento usuários
Segundas-feiras das 13:00 às 17:00 horas	Exclusivo para limpeza do local e atividades administrativas
Terças-feiras das 13:00 às 17:00 horas	Atendimento usuários
Quintas-feiras das 08:00 às 12:00 horas	Atendimento usuários
Quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas	Atendimento usuários
Sextas-feiras das 13:30 as 16:00 horas (quinzenalmente)	Atendimento usuários

O Usuário Participa da Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento das Atividades? De que Forma?

O processo de elaboração das atividades é planejado de acordo com os interesses comuns nos grupos que são organizados por faixa etária, tendo como base o meio ao qual estão inseridos e suas falas mediante as oficinas. Em cada oficina o facilitador é orientado a sempre manter uma postura flexível, adaptando a atividade de acordo com o desenvolvimento do grupo, para assim ajustar a metodologia conforme as dificuldades de cada assistido.



A avaliação acontece no decorrer das atividades de cada oficina conforme facilitador vai percebendo a necessidade de adaptar o que havia planejado abrindo espaço para o diálogo com os assistidos que sempre refletem e contribuem com seus pensamentos e ideias.

Como se dá o Monitoramento e Avaliação do Serviço,

O monitoramento das atividades se dá por meio de reuniões administrativas com avaliação constante do calendário de atividades (trimestralmente). Além disso, todo o trabalho socioassistencial desenvolvido é monitorado e avaliado pela Diretoria Executiva.

Avaliação técnica do planejamento: descrito pela equipe técnica (educador social, facilitadores e voluntários), compartilhado via Drive com a Dirigente Administrativa e Coordenação Pedagógica que fez a análise e orientações necessárias segundo a legislação vigente e diretrizes institucionais, discutindo as principais questões identificadas junto a Diretoria Executiva.

Avaliação de satisfação: Familiares dos usuários nos encontros de famílias e pelo grupo do WhatsApp são convidados para avaliarem seus níveis de satisfação em relação ao serviço prestado, cujos resultados são convertidos em ações de aprimoramento.

Avaliação do Trabalho Desenvolvido:

O resultado, como um todo, foi uma maior participação das famílias em relação ao serviço de convivência. Famílias e assistidos, engajados e comprometidos com a Instituição, participando ativamente das oficinas ofertadas e das ações realizadas pela Instituição. Vale destacar que o resultado com maior destaque no ano de 2021 está relacionado a colaboração entre os assistidos, quando um assistido apresentava dúvida ou dificuldade, seus colegas logo faziam questão de colaborar e ensinar de acordo com o que haviam apreendido, utilizando sua própria linguagem e expressão, o que contribuiu significativamente para a união do grupo em si. A boa convivência, o acolhimento, a solidariedade, o respeito à diversidade, à participação nos debates e rodas de conversa também foram resultados alcançados durante as atividades do ano de 2021.

No final do ano, realizamos um encontro de família presencial, com apresentações artísticas das atividades e oficinas desenvolvidas no decorrer do ano. Foram momentos agradáveis e construtivos, que contribuíram para estimular a paciência, trabalho em equipe e o desenvolvimento de potencialidades dos assistidos.

Todos esses alcances foram possíveis de serem observados e constatados devido às demandas e interesses do público-alvo manifestados nas atividades realizadas.

Relatório de Atividades- 2021:

No mês de **janeiro** ainda tivemos algumas atividades remotas, tendo como meio de comunicação o grupo de whatsapp formado com as famílias e os assistidos, em seguida, no mês de fevereiro as oficinas retornaram de modo presencial, respeitando as medidas de segurança.

Nos meses de **fevereiro, março e abril** contamos com os parceiros do Projeto Integrarte, por meio do qual foi possível desenvolvermos as oficinas de Teatro, Dança, Circo e Violão. Ainda em **Março** tivemos o início as oficinas de Empreendedorismo, Empregabilidade Jovem em parceria com o Projeto da Extensão da Unesc (Universidade do Extremo Sul Catarinense para os adolescentes de 12 a 17 anos. Esta oficina contribui para a formação de adolescentes capazes de criar soluções eficientes para os problemas sociais. Nela, os assistidos são estimulados a desenvolver ações colocando suas ideias com foco no resultado de seus objetivos no papel. Trabalham no planejamento e nas metas. Com proatividade, confiança e inovação, eles desenvolvem suas habilidades empreendedoras vislumbrando oportunidades para o enfrentamento de cenários desafiadores.

Em **Maio** tivemos as primeiras oficinas de piano/teclado, envolvendo brincadeiras musicais, instrumentos e técnicas para iniciantes, leitura rítmica e melódica.

A Oficina de piano visa oportunizar práticas musicais aos assistidos para que os mesmos venham a desenvolver a capacidade da prática do instrumento, junto com suas características como melodias, acordes, arranjos etc. Além de contribuir para o despertar de potencialidades e oportunidades de um conhecimento maior da cultura através da música, agregando e desenvolvendo



valores artísticos, estimulando a capacidade de memória e coordenação motora.

A Oficina de violão visa oportunizar práticas musicais aos assistidos para que os mesmos venham a desenvolver a capacidade da prática do instrumento, junto com suas características como melodias, acordes, arranjos etc. Além de contribuir para o despertar de potencialidades e oportunidades de um conhecimento maior da cultura através da música, agregando e desenvolvendo valores artísticos, estimulando a capacidade de memória e coordenação motora.

A Oficina de convivência visa colaborar para que os assistidos tenham oportunidade de atuar efetivamente no contexto em que vivem a partir de suas próprias vivências e experienciarias, refletindo criticamente e contribuindo para melhorias. As atividades realizadas têm o intuito de estimular a autonomia nos assistidos, promover a socialização dos assistidos através do convívio com outras crianças e incentiva-os a compartilhar suas experiências através de atividades lúdicas, desperta o senso de pertença e cria oportunidades de um conhecer maior do contexto social em que eles estão inseridos, além de fortalecer o vínculo entre eles.

A Oficina de teatro oportuniza aos assistidos a oportunidade de atuar efetivamente no contexto em que vivem, pois a arte estimula a criatividade, o trabalho em grupo e o senso de coletivismo, além de que, atuar coloca o corpo em movimento, desenvolve a capacidade de interpretação e comunicação. As atividades propõem, através de exercícios e jogos teatrais trabalhar a imaginação, a relação consigo e com o próximo, a palavra dita e não dita, a linguagem corpórea, entre outros, objetivando aos assistidos tomarem consciência do poder da expressão através da palavra e do corpo, enxergando dentro de si os artifícios para a relação social “sem bloqueios”.

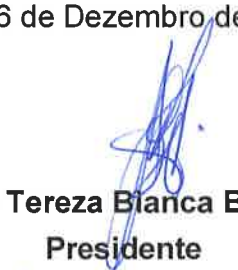
A Oficina de circo visa auxiliar no processo de desenvolvimento corporal, proporcionando aos assistidos maior consciência corporal e equilíbrio, estimulando criatividade, concentração e trabalho em grupo, além de desenvolver uma diversidade de habilidades, noções básicas de possibilidades no universo circense, podendo posteriormente ser uma ferramenta de profissionalização artística.

As atividades da oficina de Dança foram realizadas com uma abordagem na cultura corporal do movimento acessível a todos, acolhendo a diversidade, dando ênfase no potencial de todos os participantes com foco na criatividade e igualdade. Na oficina foram trabalhados conceitos como percepção do corpo e sua estrutura, improvisação de movimentos (que sejam possíveis a todos os participantes), o potencial para o movimento como meio de comunicação, a pesquisa de movimento e criação coletiva de coreografias.

Em **Agosto** tivemos as primeiras oficinas de informática, nas quais os assistidos aprenderam sobre a história da informática, desde a invenção dos primeiros computadores até os modernos e atuais equipamentos, aprenderam a importância da evolução da tecnologia na história. Assim como aprenderam a digitar textos, criar e organizar documentos em pastas, alguns comandos básicos em planilhas eletrônicas.

A Oficina de informática tem como objetivo promover a inclusão digital e aumentar a autoestima, de forma a combater a exclusão da vida em sociedade. As atividades iniciaram com as ações básicas de acesso ao computador em seguida pelos recursos e programas Microsoft Office, Jogos e Internet. Foram estas as atividades desenvolvidas pela Casa da Infância no decorrer do ano de 2021. Importante dizer que durante o ano de 2021 os assistidos da Casa da Infância, e suas famílias foram beneficiados com material escolar, agasalhos de inverno, cestas básicas, chocolates de Páscoa, e Doces no dia das Crianças, e, também presentes de natal, todas as doações arrecadadas foram por meio de Campanhas realizadas pela Casa da Infância.

Criciúma 16 de Dezembro de 2021



Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias
Presidente



Rosilane Regina Mendes
Secretária.



OFICINAS DE:

PIANO e TECLADO,

INFORMÁTICA

VIOLÃO





Oficina de convivência



OFICINA DE CIRCO





OFICINA de TEATRO e DANÇA



Projeto Empreendedorismo e Empregabilidade Jovem!



Campanha Feliz Dia das Crianças

Doe brinquedos e guloseimas e ganhe um sorriso.



Entre em contato :

❖ Tel.: (48) 99164-3887

❖ Tel.: (48) 3437-5165



Campanhas de Natal!

Seja o Papai Noel na vida de uma Criança!

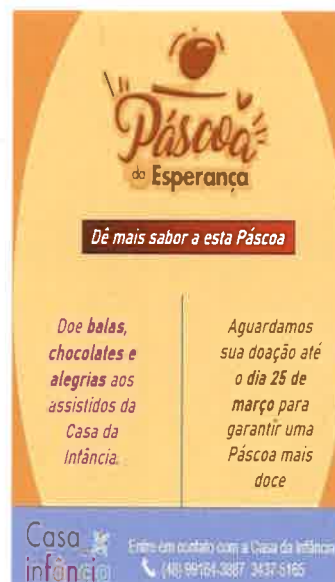
Participe da nossa Campanha doando brinquedos e chocolates!

LIGUE:

(48) 3437-5165

(48) 99954-3991







ENCONTRO COM AS FAMILIAS!



Criciúma, 05 de Abril de 2022.

DECLARAÇÃO

CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.986.094/0001-80, com sede nesta cidade de Criciúma/SC., à rua Artur Bernardes, 905, Loteamento Anita Garibaldi, Bairro Fábio Silva, CEP:88.803-342, neste ato representada por sua presidente Sra. ALMERINDA TEREZA BIANCA BEZ BATTI DIAS, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Rodovia SC 446, nº 3000, casa 38, Condomínio Santa Clara, Bairro São Simão, Criciúma/SC, CEP 88811-400, portadora do CPF nº 276.138.791-00 e RG 1.215.374 SSP/SC, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, que a **INSTITUIÇÃO** não remunera os cargos de Diretoria e ou de Conselhos, não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantenedor e, ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Atenciosamente,



1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC, CEP: 88801-240, Fone: (48) 3046-5401

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de:
[7Erda9f2]-ALMERINDA TEREZA BIANCA BEZ BATTI DIAS

Em test. da verdade. Criciúma, 11 de Abril de 2022

DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE
Emol: 3,89 + Selo(s): 3,11 = R\$ 7,00 - DVP
Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - GKW34446-8FF0.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias.
Presidente Casa da Infância Associação Beneficente



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral / Apoio Administrativo

DECRETO SG/ nº 123/22, de 26 de janeiro de 2022.

Credencia a OSC - Organização de Sociedade Civil Casa da Infância Associação Beneficente, como apta a celebrar parceria com o Município de Criciúma na área de Assistência Social, termos da legislação vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta nos Processos nº 623753 de 08/11/2021 e 6627454 de 21/12/2021 e em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando os termos do Decreto Municipal SG/nº 638/17, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei federal 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e dá outras providências;

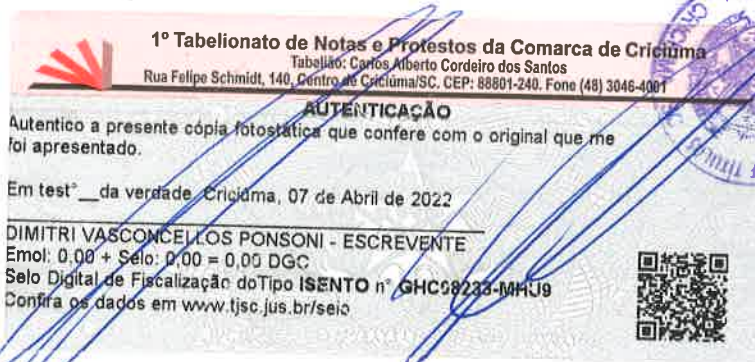
Considerando o Decreto Municipal nº 1400/17, de 2 de outubro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Criciúma e as organizações de sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidos em plano de trabalho, nos termos das leis federais 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8726, de 2016;

Considerando o interesse público que rege as relações entre o Município de Criciúma e as Organizações de Sociedade Civil;

Considerando o Parecer Jurídico nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na data de 18 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Reconhece credenciada e apta para a formalização de parceria na área da Assistência Social, que vise a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em



 **1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma**
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-240, Fone (48) 3046-4001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado.
Em testº da verdade. Criciúma, 07 de Abril de 2022

DIMITRI VASCONCELLOS PONSONI - ESCRIVENTE
Empor: 0,00 + Selo: 0,00 = 0,00 DGC
Selo Digital de Fiscalização do Tipo **ISENTO** nº **GHC08234-500**
Confira os dados em www.tjsc.jus.br/selo







MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria-Geral / Apoio Administrativo

planos de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 638/17, Decreto Municipal 1400/17 e alterações, a Organização da Sociedade Civil **Casa da Infância Associação Beneficente**, associação sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 30.986.094/0001-80, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 905, Loteamento Anita Garibaldi, Bairro Fabio Silva, CEP 88803-342, Criciúma - SC.

Art.2º O Município de Criciúma, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação com a entidade referida no art. 1º do presente Decreto.

Art.3º A execução do Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de janeiro 2022.


CLÉSIO SALVARO
Prefeito do Município de Criciúma


VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES
Secretário-Geral





DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0004.5/2022 para o Senhor Deputado João Amin, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria